

Consulta processos - Processo Ju... x 0000208-21.2011.8.18.0034 - Pro... x Tribunal de Justiça do Piauí | Pod... x Sistema CNJ (Processo Judicial D... x

tjpi.pje.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=241185&ca=ac844bf9914e7c96565d2d170e90cc6455c2d2...

ProOrd 0000208-21.2011.8.18.0034  
GRACIANO PEREIRA DOS SANTOS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO ...

6451358 - Petição (714772 PETICAO INFORMANDO PAGAMENTO)  
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 23/09/2019 16:17:58

23 Sep 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO  
6451355 - Petição (JUNTADA COMPROVANTE PAGAMENTO ACORDO)  
6451356 - Comprovante (714772 DJM CONDENACAO)  
6451358 - Petição (714772 PETICAO INFORMANDO PAGAMENTO)

Autos

16 Sep 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO  
6360097 - Petição (Petição TERMO DE ACORDO)  
6360101 - Termo de Acordo (GRACIANO PEREIRA DOS SANTOS)

18:17

18:16

Microsoft Word - 714772\_PETICAO\_INFORMANDO\_PAGAMENTO 1 / 2

714772- CI/ 2011-04378/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA  
ADVOGADO AUTORIZADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUA BRANCA/PI

PT 16:18 23/09/2019



Nº DA CONTA JUDICIAL

0500105052425

|                             |  |                  |  |                      |  |                         |  |
|-----------------------------|--|------------------|--|----------------------|--|-------------------------|--|
| Nº DA PARCELA               |  | DATA DO DEPÓSITO |  | AGÊNCIA (PREF / DV)  |  | TIPO DE JUSTIÇA         |  |
| 0                           |  | 05/09/2019       |  | 0888                 |  | ESTADUAL                |  |
| DATA DA GUIA                |  | Nº DA GUIA       |  | Nº DO PROCESSO       |  | TRIBUNAL                |  |
| 04/09/2019                  |  | 714772           |  | 00002082120118180034 |  | TRIBUNAL DE JUSTICA     |  |
| COMARCA                     |  | ORGÃO/VARA       |  | DEPOSITANTE          |  | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |  |
| AGUA BRANCA                 |  | VARA UNICA       |  | RÉU                  |  | 36465,53                |  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO       |  |                  |  | TIPO DE PESSOA       |  | CPF / CNPJ              |  |
|                             |  |                  |  | Juridico             |  |                         |  |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE  |  |                  |  | TIPO DE PESSOA       |  | CPF / CNPJ              |  |
| GRACIANO PEREIRA DOS SANTOS |  |                  |  | Fisica               |  | 19301200368             |  |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA     |  |                  |  |                      |  |                         |  |
| 20008C6BF96F70AF            |  |                  |  |                      |  |                         |  |
| CÓDIGO DE BARRAS            |  |                  |  |                      |  |                         |  |
|                             |  |                  |  |                      |  |                         |  |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUA BRANCA/PI**

**Processo: 0000208-21.2011.8.18.0034**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GRACIANO PEREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do pagamento do acordo.

Inicialmente cumpre informar que embora o valor do acordo tenha sido realizado na monta de R\$26.654,23 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), devido a um equívoco no preenchimento da guia, houve uma pagamento a maior no valor de R\$36.465,53 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavo).

Assim, **há de ser expedido alvará em favor do autor na monta de R\$26.654,23 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme acordado, e o restante R\$9.811,13 (nove mil oitocentos e onze reais e trinta centavos) deve ser devolvido ao Réu.**

Pelo exposto, ante o pagamento realizado, requer:

- Seja expedido alvará em favor do autor e /ou seu patrono na monta de **R\$26.654,23 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos);**

- Com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, seja expedido **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante de R\$9.811,13 (nove mil oitocentos e onze reais e trinta centavos)**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Logo após, tendo em vista o cumprimento da obrigação, seja julgada extinta a presente execução, a luz do art. 924, II do Código de Processo Civil/2015, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

AGUA BRANCA, 23 de setembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
**OAB/PI 1841**